

PORTARIA GPRES Nº 004/98

João Pessoa, 08 de janeiro de 1998.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E,

Suspender, por imperiosa necessidade de serviço, o saldo remanescente das férias de
ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA, Diretor Geral de Secretaria - FC-10, relativas ao
exercício de 1996, escaladas para o período compreendido entre 12.01 e 23.01.98,
reaprazando-as para usufruto no período compreendido entre 26.01 a 06.02.98.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

CGP/jhlq